



---

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE AUTOMOBILISMO**

**CAMPEONATO PERNAMBUCANO DE  
RALLY DE REGULARIDADE 2019**

**COPA  
THIAGO FERREIRA DE MACÉDO**

**REGULAMENTO GERAL**

ARTIGO 1º - DEFINIÇÃO .....	2
ARTIGO 2º - RESPONSABILIDADES .....	2
ARTIGO 3º - CALENDÁRIO .....	2
ARTIGO 4º - CATEGORIAS (Condições e Equipamentos permitidos).....	2
ARTIGO 5º - INSCRIÇÕES E CONCORRENTES .....	6
ARTIGO 6º - VEÍCULOS ADMITIDOS .....	7
ARTIGO 7º - ORDEM DE LARGADA .....	8
ARTIGO 8º - PLANILHA .....	9
ARTIGO 9º - EVENTO, PROVA E PCs.....	10
ARTIGO 10º - VELOCIDADE MÁXIMA (RADAR) .....	14
ARTIGO 11º - SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE .....	14
ARTIGO 12º - PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO .....	18
ARTIGO 13º - PREMIAÇÃO .....	19
ARTIGO 14º - PENALIDADES .....	20
ARTIGO 15º - PENALIDADES ESPECIAIS .....	20
ARTIGO 16º - RECLAMAÇÕES E RECURSOS .....	21
ARTIGO 17º - PATROCINADORES .....	21
ARTIGO 18º - DISPOSIÇÕES FINAIS .....	22



---

## ARTIGO 1º - DEFINIÇÃO

O **CAMPEONATO PERNAMBUCANO DE RALLY DE REGULARIDADE 2019**, denominado também de **COPA THIAGO FERREIRA DE MACÊDO** e, doravante chamado de RallyPE, é um campeonato de automobilismo desportivo multimarcas com provas de rally de regularidade, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro a fim de proporcionar igualdade de condições de vitória a todos os concorrentes inscritos na competição.

Para itens não definidos neste Regulamento aplicam-se as normas do “**Regulamento Geral 2019 - Rallye de Regularidade 4x4**” da CBA, doravante chamado simplesmente de Regulamento Geral e do **Código Desportivo do Automobilismo 2019 - CDA**.

## ARTIGO 2º - RESPONSABILIDADES

O ato da inscrição para o evento caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto, navegador e acompanhantes) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando Organizadores, Patrocinadores, FPEA e CBA de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois do evento.

## ARTIGO 3º - CALENDÁRIO

O calendário oficial será homologado pela Federação Pernambucana de Automobilismo (FPEA) e divulgado através do site [www.rallype.com.br](http://www.rallype.com.br)

## ARTIGO 4º - CATEGORIAS (Condições e Equipamentos permitidos)

O RallyPE será dividido em 04 (quatro) categorias denominadas de: **Graduado, Turismo, Turismo Light** e **UTV**.

Os concorrentes deverão se filiar à CBA através de uma Federação Estadual, sendo de responsabilidade do concorrente a entrega da documentação exigida e do valor a ser pago.

Em função da viabilidade técnica e financeira, o número mínimo de inscritos (grid) por categoria deverá ser de 05 (cinco) duplas. Caso o grid mínimo não seja alcançado, a organização poderá decidir por cancelar a categoria no evento.

A cada evento o concorrente marcará pontos no campeonato conforme a tabela de pontuação definida no Art. 12 desse Regulamento. Os pontos serão atribuídos aos concorrentes de acordo com a categoria em que eles se encontram inscritos e na função (piloto ou navegador) informada na ficha de inscrição.

Todos os concorrentes deverão portar e apresentar as suas carteiras de filiação em todos os eventos, e caso não estejam de posse das mesmas poderão ser impedidos de largar.

#### **4.1 – Categoria Graduado**

##### 4.1.1 - Participantes

Serão permitidos competidores que constem no cadastro da CBA como PMRR (Piloto Master de Rally de Regularidade), NMRR (Navegador Master de Rally de Regularidade), PGRR (Piloto Graduado de Rally de Regularidade) ou NGRR (Navegador Graduado de Rally de Regularidade).

A simples participação na categoria Graduado de um concorrente filiado como PTRR / NTRR não implica na sua promoção automática.

*Esta categoria é obrigatória para os competidores que foram classificados em 1º ou 2º Lugar da categoria Turismo em campeonatos nacionais ou estaduais no ano anterior.*

##### 4.1.2 – Campeonato

Será disputado o Campeonato para esta categoria.

##### 4.1.3 - Filiação à CBA através de uma Federação Estadual

Todos os concorrentes da categoria Graduado deverão estar filiados à CBA nas categorias PMRR / NMRR / PGRR / NGRR. Esta filiação terá um custo que deve ser arcado pelos concorrentes.

##### 4.1.4 - Ocupantes por veículo e idades mínimas

Obrigatório piloto (maior de 18 anos) e navegador (maior de 16 anos). Nesta categoria fica vetada a participação de zequinhas e/ou acompanhantes. Só será permitida a participação de acompanhantes (convidados, repórteres e jornalistas) devidamente autorizada pelo Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos.



#### 4.1.5 - Equipamentos de navegação

É permitido qualquer tipo de equipamento de navegação.

### **4.2 – Categoria Turismo**

#### 4.2.1 - Participantes

Somente serão permitidos competidores que constem no cadastro da CBA como PTRR (Piloto Turismo de Rally de Regularidade) e NTRR (Navegador Turismo de Rally de Regularidade).

*Esta categoria é obrigatória para os competidores que foram classificados em 1º ou 2º Lugares por no mínimo duas vezes em eventos na categoria Turismo Light ou similar em campeonatos nacionais ou estaduais no ano anterior.*

#### 4.2.2 – Campeonato

Será disputado o Campeonato para esta categoria.

#### 4.2.3 – Filiação à CBA através de uma Federação Estadual

Todos os concorrentes da categoria Turismo deverão estar filiados à CBA nas categorias PTRR / NTRR. Esta filiação terá um custo que deve ser arcado pelos concorrentes.

#### 4.2.4 - Equipamentos de navegação

É permitido qualquer tipo de equipamento de navegação.

#### 4.2.5 - Ocupantes por veículo e idades mínimas

Obrigatório piloto (maior de 18 anos) e navegador (maior de 12 anos) e opcionalmente até mais 03 (três) acompanhantes (todos maiores de 10 anos).

### **4.3 – Categoria Turismo Light**

#### 4.3.1 - Participantes

Somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que não constem no cadastro da CBA nas categorias Turismo, Graduado ou Master.

Essa categoria é destinada aos concorrentes com pouca ou nenhuma experiência anterior em provas do gênero (Rally de Regularidade).



#### 4.3.2 - Filiação à CBA através de uma Federação Estadual

Todos os concorrentes da categoria Turismo Light serão cadastrados à CBA nas categorias PNRR (Piloto Novato de Rally de Regularidade) ou NNRR (Navegador Novato de Rally de Regularidade). Este cadastro não terá qualquer custo aos concorrentes.

#### 4.3.3 - Equipamentos de Navegação

É proibida a utilização de equipamentos dedicados ao rally como o Trip Totem, Mini Trip, os integrados de navegação como Colosso Evo, Compass Mega e similares. Fica também proibida a utilização de Sensor *Bluetooth* para a geração de sinal de hodômetro. Está liberada a utilização de GPS e dispositivos com navegação por sinal de GPS disponíveis em celulares e *tablets*.

#### 4.3.4 - Campeonato

Não haverá disputa de Campeonato para esta categoria.

*A organização poderá entregar uma premiação extra aos competidores que se destacarem ao longo da temporada.*

#### 4.3.5 - Ocupantes por veículo e idades mínimas

Obrigatório piloto (maior de 18 anos) e navegador (maior de 12 anos) e opcionalmente até mais 03 (três) acompanhantes (todos maiores de 10 anos). É permitido acompanhante de 08 a 10 anos desde que no mesmo carro esteja seu responsável (pai ou mãe).

### **4.4 – Categoria UTV**

#### 4.4.1 - Participantes

Não há restrição. Esta categoria é destinada a concorrentes com qualquer tipo de experiência em provas do gênero (Rally de Regularidade).

#### 4.4.2 - Filiação à CBA através de uma Federação Estadual

Para competidores novatos é requerida filiação à CBA nas categorias PNRR (Piloto Novato de Rally de Regularidade) ou NNRR (Navegador Novato de Rally de Regularidade). Este cadastro não terá qualquer custo aos concorrentes.

#### 4.4.3 - Equipamentos de Navegação

É permitido qualquer tipo de equipamento de navegação.



#### 4.4.4 – Campeonato

Não haverá disputa de Campeonato para esta categoria.

*A organização poderá entregar uma premiação extra aos competidores que se destacarem ao longo da temporada.*

#### 4.4.5 - Ocupantes por veículo e idades mínimas

Obrigatório piloto (maior de 18 anos) e navegador (maior de 12 anos). Nesta categoria fica vetada a participação de zequinhas e/ou acompanhantes, mesmo que o veículo disponha mais de 02 (dois) lugares. Só será permitida a participação de acompanhantes (convidados, repórteres e jornalistas) devidamente autorizada pelo Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos.

**Parágrafo Único:** Qualquer irregularidade identificada em relação aos concorrentes de cada categoria implicará na imediata desclassificação / exclusão dos concorrentes.

## **ARTIGO 5º - INSCRIÇÕES E CONCORRENTES**

As inscrições deverão ser feitas através da internet e as orientações constarão no site do RallyPE. As datas de abertura e encerramento das inscrições de cada evento serão divulgadas pela organização no site [www.rallype.com.br](http://www.rallype.com.br), podendo estas serem alteradas mediante o atingimento do número máximo de inscritos, prevalecendo o que acontecer antes. O limite de inscritos é definido pelo Regulamento Particular de cada evento.

### **5.1 – Taxa de Inscrição**

O valor da taxa de inscrição será definido por categoria e divulgado no site do RallyPE. Com intuito de realizar ações sociais, será solicitada além da taxa de inscrição a doação **OPCIONAL** de uma **CESTA BÁSICA** por veículo ou **CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA** de valor equivalente, definido e divulgado pela organização.

O não comparecimento ao evento de um concorrente inscrito implicará na perda integral do valor pago na inscrição, não sendo este passível de crédito para os eventos futuros.

## 5.2 – Documentação do Veículo

É obrigatória a apresentação do documento do veículo (CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) na Secretaria de Prova para a liberação da inscrição, junto com os demais documentos de inscrição.

Caso o veículo não seja de propriedade de um dos concorrentes inscritos, será necessário apresentar uma cópia simples (xerox) do documento do veículo e também uma autorização específica assinada pelo proprietário do veículo para participar do evento.

Se o veículo estiver em nome de pessoa jurídica, a autorização deverá ser assinada pelo responsável legal da empresa, exceto no caso de *leasing* onde o arrendatário é o concorrente na prova.

O inscrito é o responsável legal pela veracidade da autorização e das assinaturas constantes na mesma.

## 5.3 – Documentação de Navegadores / Acompanhantes

Os navegadores menores de 18 (dezoito) e maiores de 12 (doze) anos e os acompanhantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 10 (dez) anos, deverão apresentar, no ato da inscrição, autorização dos responsáveis legais.

Acompanhantes não poderão ter experiência maior do que os concorrentes (por exemplo: acompanhante Graduado em veículo de Turismo, acompanhante Turismo em veículo de Turismo Light).

Acompanhantes menores de 10 (dez) e maiores de 08 (oito) anos serão permitidos com autorização dos pais (comprovados com certidão de nascimento ou outro documento) que, necessariamente terão que estar participando do evento (dentro do mesmo veículo). Menores de 08 (oito) anos não poderão participar do evento.

**Parágrafo Único:** A comissão organizadora do RallyPE com a anuência da CBA ou FPEA poderá se recusar a aceitar a inscrição de um concorrente (piloto e/ou navegador e/ou zequinha), desde que justifique o motivo.

## ARTIGO 6º - VEÍCULOS ADMITIDOS

Serão admitidos automóveis de passeio, utilitários e derivados dos mesmos e de competição, de fabricação nacional e importada, regularmente comercializados no Brasil com o Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM do fabricante e equipados com **transmissão original 4X4**, obrigatoriamente.

Os veículos deverão estar de acordo com as determinações do Código de Trânsito Brasileiro.

Será permitida também a participação de *Utility Task Vehicle* (UTV), sendo estes exclusivos para a categoria UTV.

Fica proibida a participação de veículos notadamente descaracterizados. Em caso de dúvidas, será analisado pelo Diretor de Prova em conjunto com a equipe de vistoriadores.

- ✓ Cada veículo deverá ser apresentado para a vistoria em local, data e horários determinados no Regulamento Particular de Prova.
- ✓ Os 02 (dois) ocupantes do veículo deverão estar munidos dos documentos do referido veículo, de carteira de identidade, carteira de habilitação para o piloto e carteira da CBA para ambos (categorias Graduado e Turismo).
- ✓ O concorrente deverá se apresentar com os adesivos fixados no veículo no local determinado pela organização de prova e de acordo com o mapa de adesivagem fornecido na secretaria de prova.
- ✓ É obrigatório o uso da logomarca CBA em local definido no mapa de adesivagem, desde que fornecido pela entidade.
- ✓ Ficará a critério da Organização impedir a largada ou a continuidade na prova de qualquer veículo que não reúna as condições de segurança mínimas exigidas, como estado dos pneus, funcionamento das luzes, estado da carroceria e vidros, estado geral, além dos equipamentos obrigatórios por lei.

## **ARTIGO 7º - ORDEM DE LARGADA**

É permitida a alteração na ordem de largada pelo Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos, considerando as condições do piso, tipo de pneus e *handicap* dos concorrentes.

Participantes convidados terão a sua ordem de largada determinada pelo Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos.

- ✓ Para o primeiro evento do campeonato, a ordem de largada será determinada por sorteio. Para as demais etapas, a ordem será determinada pelo resultado do piloto no último evento, largando na frente o 1º colocado, o 2º, o 3º e assim sucessivamente até o último colocado. Os demais concorrentes terão a sua ordem de largada determinada pela ordem de inscrição no evento.



- ✓ Os concorrentes deverão estar à disposição da Organização para o seu alinhamento com antecedência de até 30 (trinta) minutos antes do seu horário de largada. Passado este prazo, a critério da Organização e com a anuência dos Comissários Desportivos, a dupla poderá ter o seu horário de largada alterado para largar em último de sua categoria ou ser impedida de largar, caso não esteja pronta até este horário.

### **7.1 – Horário de Largada**

É responsabilidade do concorrente a conferência da sincronia do(s) relógio(s) fornecido(s) pela Organização com o seu equipamento. Eventuais disparidades entre os relógios somente poderão ser questionadas no momento da sincronia do equipamento do concorrente, até no máximo 10 (dez) minutos antes de sua hora de largada.

Será disponibilizada no local de largada a lista com o horário de largada de cada concorrente.

## **ARTIGO 8º - PLANILHA**

**8.1** – O RallyPE utilizará o sistema de final de trecho exato (FTE) em todos os seus eventos.

**8.2** – A entrega de planilha impressa **não é obrigatória**. Todavia, para as etapas onde não forem fornecidas planilhas impressas, a organização irá disponibilizar no dia anterior a etapa, arquivos (\*.pdf) para download que poderão ser usados para impressão pelos competidores interessados.

**8.3** – As planilhas impressas, quando ocorrer, serão entregues na quantidade de 01 (uma) por veículo, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário ideal de largada de cada concorrente na Secretaria de Prova, localizada ao lado da largada. A planilha só será entregue às duplas que já tenham cumprido todos os requisitos da vistoria administrativa e técnica. Os horários de entrega da planilha poderão ser alterados conforme determinado no Regulamento Particular de Prova.

**8.4** – É de responsabilidade dos concorrentes a conferência quanto à categoria, ao número de folhas, a ordem das folhas e a legibilidade da mesma antes do horário de

largada. Não serão aceitas reclamações após o horário de largada ideal do concorrente.

**8.5** – Adicionalmente será distribuído um arquivo contendo a planilha eletrônica no sistema operacional Android, para serem usadas em *tablets* e *smartphones*.

Os interessados deverão trazer os seus próprios equipamentos. É de responsabilidade dos concorrentes a conferência da planilha eletrônica com a planilha impressa, sendo que em caso de divergências, vale o exposto na planilha impressa. Não serão aceitas reclamações sobre erros na planilha eletrônica.

## **ARTIGO 9º - EVENTO, PROVA E PCs**

Para as categorias que disputam campeonato, cada evento (final de semana) será composto por 03 (três) provas. O início e o final de cada prova serão indicados no Livro de Bordo.

Para a categoria **TURISMO LIGHT**, cada evento será realizado em formato de **PROVA ÚNICA**.

### **9.1 – Vencedor e Desempates**

Para determinar o vencedor de cada prova será considerada a soma dos pontos perdidos, após a aplicação dos descartes.

Em caso de empate na soma dos pontos perdidos será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (excluindo-se todos os critérios de descartes). Persistindo o empate será vencedor quem tiver maior número de PCs zerados. Persistindo o empate será vencedor quem tiver maior número de PCs com 01 ponto e assim por diante. Persistindo o empate será vencedor quem perder menos pontos PC a PC do último ao primeiro PC sequencialmente. Ainda havendo empate será vencedor quem largou atrás.

Para determinar o vencedor de cada evento será considerada a soma dos pontos perdidos de cada prova, após a aplicação dos descartes.

Em caso de empate na soma dos pontos perdidos será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (excluindo-se todos os critérios de descartes) na soma das 03 (três) provas. Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com a melhor classificação na 2ª (segunda) prova do dia e assim por diante.

---

No caso de cancelamento de uma ou mais provas do evento, será considerado vencedor do evento o vencedor das provas válidas.

### **9.2 – Classificação na Prova**

Somente os concorrentes que largarem e passarem por 2/3 dos PCs válidos em cada prova estarão classificados na prova.

O cálculo destes 2/3 dos PCs será feito utilizando-se a parte inteira do número final.

Por exemplo: 139 PCs \* 2/3 = 92,666, portanto 92 PCs.

**9.3 –** Será colocada à disposição dos concorrentes, a listagem de tempos reais de passagem, para a devida conferência, sempre no mínimo 30 (trinta) minutos antes da declaração dos resultados ou será entregue uma ficha individual com os dados de cada concorrente.

### **9.4 – Validade da Prova para o Campeonato**

Considerando-se a quilometragem prevista no momento da largada da prova, excluindo-se os deslocamentos, a prova não será válida para o Campeonato se for percorrida menos de 50% desta quilometragem. Se for percorrida entre 50 e 75 % da quilometragem prevista serão atribuídos metade dos pontos.

Se for percorrida mais de 75% da quilometragem prevista serão atribuídos integralmente os pontos.

### **9.5 – Postos de Cronometragem (PC)**

Para todas as categorias o número de PCs previstos para cada prova será de no mínimo 50 (cinquenta).

**9.6 –** Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos concorrentes.

Eles serão divulgados, através da Ficha Técnica, logo após a chegada do primeiro veículo de cada categoria.

Não poderão ser modificados nem inseridos novos PCs após a largada da prova.

A Ficha Técnica deverá obrigatoriamente ser entregue aos Comissários Desportivos antes da largada da prova.

#### **9.6.1. – Zona de Proteção**

A zona de proteção para colocação de PC será de 30 (trinta) metros após a mudança de média.

**Exemplo:**

*Imagine o trecho de média "Vx" cuja velocidade foi alterada para 30 Km/h na distância 2,100 Km. Não poderá haver PC entre as distâncias 2,100 e 2,130 Km (Zona de Proteção).*

Sempre que estiver avisado na planilha situação de perigo com as palavras **"CUIDADO"** ou **"PERIGO"**, bem como sinalização através de **CURECAS** (⚠), não poderá haver PC 50 (cinquenta) metros antes e 200 (duzentos) metros após a referência.

**9.7** – Cada PC válido que constar na Ficha Técnica deverá ter as seguintes informações: número do PC, tipo de PC, trecho, distância do PC (medida em metros de sua localização no trecho), horário ideal de passagem, horário da passagem do concorrente, penalização, erro em segundos no PC e pontos perdidos no PC.

**9.8** – Qualquer PC de tempo poderá ser transformado em PC de passagem, a critério do Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos.

O PC de passagem visa somente confirmar se o concorrente fez o roteiro correto independente do tempo de passagem.

**9.9** – Devido à existência do critério (N-i) de descarte, quando algum concorrente for prejudicado em um único PC por algum carro de apoio ou da Organização, este não será cancelado.

**9.10 – Vistoria**

Os equipamentos de segurança, de navegação ou coleta de dados, poderão ser vistoriados por fiscais do evento devidamente identificados em qualquer momento da prova, solicitando a parada do concorrente no local da vistoria.

Os equipamentos de coleta de dados deverão ficar juntos no local onde foram colocados pela Organização, a alteração da localização dos coletores de dados poderá implicar até na desclassificação / exclusão do concorrente.

Estas vistorias poderão ser por amostragem e serão realizadas em trechos de deslocamento, neutros ou trechos navegados onde não existam PCs nos próximos 500 m, sendo que o tempo de parada não poderá ser motivo de qualquer tipo de reclamação.

Nestas vistorias também poderá ser verificado o uso do cinto de segurança e o porte de bebidas alcoólicas entre outros itens.

**9.11** – Qualquer imprevisto ou obstáculo(s) encontrado(s) é de responsabilidade do competidor transpor, devendo este, se for o caso, encontrar caminhos alternativos

para dar continuidade na prova, mantendo-se os tempos originais, sem qualquer alteração.

Todavia, em caso de obstrução da pista, que prejudique **mais de 30% (trinta por cento)** da categoria, a Organização poderá usar um dos seguintes recursos:

- a) Inserir um trecho neutralizado na planilha dos concorrentes afetados pela obstrução. Este neutro será informado pelo Diretor de Prova, pelos Comissários Desportivos ou pelo Fiscal da prova devidamente identificado no local da obstrução. O concorrente deverá assinar a lista de passagem no mesmo local onde confirmará a informação recebida;
- b) Aumentar o critério de descarte (N-i), onde o valor de “i” será definido pela Organização, com a anuência dos Comissários Desportivos;
- c) Transformar alguns dos PCs subsequentes à obstrução para PCs de passagem, com a anuência dos Comissários Desportivos.

9.11.1 – **Em casos extremos**, onde a obstrução vier a prejudicar **mais de 60%** (sessenta por cento) da categoria, a Organização poderá decidir por uma relargada. Esta condição **NÃO É OBRIGATÓRIA** e a decisão é única e exclusiva do Diretor de Prova que autorizará ou não mediante a análise da situação.

9.11.2 – Em caso de uma relargada, se faz necessário a presença de um membro da organização que deverá coletar a assinatura dos competidores na ficha de passagem.

9.11.3 – A relargada **poderá** ser concedida a **todos** os veículos prejudicados, inclusive aqueles que foram considerados como fato gerador da obstrução (Ex.: primeiro veículo a atolar). Entretanto só poderão relargar os veículos que apresentem as condições mínimas para a continuidade na prova e esta avaliação será feita pelo membro da organização presente.

9.11.4 – Não serão aceitos nenhum tipo de imagem ou vídeo para fins de justificativa de uma relargada. Esta é uma condição extrema, cuja decisão é restrita ao diretor de prova.

9.11.5 – No caso onde algum competidor decidir solidariamente por ajudar um outro (Ex.: parar para desatolar um outro veículo ou desobstruir a via), a organização entende que esta decisão se deu por conta e risco do mesmo, não sendo esta atitude passível de uma relargada.

**IMPORTANTE:** *Tal condição não se aplica em casos onde a parada aconteceu para socorro de vítimas de acidentes. Para este caso, serão aplicados os critérios do CDA.*

## **ARTIGO 10º - VELOCIDADE MÁXIMA (RADAR)**

**10.1** – Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites quando estabelecidos, serão divulgados no *briefing* oficial do evento e / ou constarão no Livro de Bordo (planilha).

**10.2** – Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima estabelecida e dentro da faixa de tolerância será aplicada a penalidade de 1.000 (Hum mil) pontos, apenas para quem permanecer mais de 10 (dez) segundos acima da velocidade máxima.

**Parágrafo Único** – Caso seja constatado que um concorrente se utilizou do limite de tolerância e tempo elencados no item 10.2 de maneira proposital, ou seja, abaixando a velocidade antes de serem alcançados os 10 segundos, retornando a subir para dentro do limite de tolerância logo depois, ao mesmo será aplicada a penalidade de 1.000 (Hum mil) pontos.

**10.3** – Para cada ocorrência de descumprimento dos critérios descritos no item 10.2 será aplicada uma penalidade cumulativa de 1.000 (Hum mil) pontos, sendo que a terceira penalidade na mesma prova implicará em sua desclassificação automática.

## **ARTIGO 11º - SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE**

A apuração será feita através de equipamentos de rastreamento por satélite. A sistemática de apuração será a seguinte:

### **11.1 - Coletores de dados de GPS**

11.1.1 - Serão usados os equipamentos de rastreamento via satélite (GPS).

11.1.2 - O(s) equipamento(s) será(ão) fornecido(s) pela Organização antes da largada da prova e deverá(ão) ser instalado(s) no(s) local(is) indicado(s), conforme as instruções fornecidas, mantendo-os no ou próximos ao para brisa.

O desrespeito a esta regra poderá levar a leitura de um único aparelho podendo chegar até a exclusão do concorrente.

**11.1.3** - Nas categorias Graduado e Turismo cada veículo inscrito receberá obrigatoriamente 02 (dois) equipamentos, enquanto que na categoria Turismo Light poderão ser 01 (um) ou 02 (dois) equipamentos por veículo, a critério da Organização.

**11.1.4** - Não será necessária nenhuma instalação elétrica no veículo.

**11.1.5** - O concorrente deverá assinar um Termo de Responsabilidade, no momento da entrega do(s) equipamento(s) onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s).

Caso o concorrente não devolva o equipamento, em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc.) o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no Termo de Responsabilidade para a Organização em até no máximo 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.

**11.2** – Os dados de cada concorrente serão coletados por um (ou mais) coletor(es) de dados GPS, conforme descrito no item 10.1.3, em todo o trajeto da prova, desde a largada até a chegada.

A apuração será realizada através dos dados coletados, entre eles: hora com precisão de segundos, velocidade e posição geográfica (latitude e longitude).

**11.3** – A coleta de dados será feita em segundos e através de interpolação alcançará a precisão de centésimos de segundos.

A interpolação será feita entre os 02 (dois) pontos mais próximos anterior e posterior à linha de cada PC. Para efeito do cálculo de pontos perdidos o tempo será em décimos de segundos.

**11.4** – A apuração será feita por 01 (um) dos 02 (dois) ou pelos 02 (dois) coletores de dados GPS.

**11.4.1** – Não serão aceitas reclamações para a comparação entre os equipamentos.

**11.4.2** – A apuração será feita com a utilização dos 02 (dois) aparelhos de cronometragem (RASTRO), utilizando para o cálculo dos pontos em cada PC, a melhor pontuação para o concorrente entre os aparelhos utilizados. Veículos que tiveram instalados somente um aparelho terão a apuração feita com base nesta única informação.

**11.4.3** – Em caso de distorção do sinal recebido por um dos aparelhos, o mesmo poderá ser removido do conjunto de apuração, a fim de proporcionar o resultado mais fiel ao realizado pelo concorrente, podendo deste modo ser realizada somente com um coletor.

Nos casos de problemas técnicos nos coletores se aplicará o exposto no Artigo 21.20 do Regulamento Geral.

**11.5** – O(s) coletor(es) de dados será(ão) removido(s) na chegada do concorrente, ou em outro local especificado pela Organização e divulgado no *briefing* e/ou na planilha. Excepcionalmente poderá ser removido por outro concorrente ou pela Organização da prova no caso de quebra ou abandono.

Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela Organização em até 20 (vinte) minutos além do horário ideal de chegada ao final da prova (do último concorrente da categoria), o concorrente não terá o seu tempo apurado para o evento, sem direito a reclamação.

Caso o equipamento não chegue ao local da retirada instalado no veículo do concorrente, o mesmo será desclassificado da(s) prova(s) no qual o mesmo foi removido do veículo.

É de responsabilidade de cada concorrente a devolução do(s) coletor(es) de dados caso o mesmo não chegue ao local da devolução. (Ex.: em caso de quebra do seu veículo.)

**11.6** – Mesmo se desclassificado / excluído, será da responsabilidade do concorrente a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade, nas condições do item 10.1.5 deste Regulamento.

**11.7** – Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do concorrente (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS, poderá implicar em até a desclassificação do concorrente. Estes casos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

**IMPORTANTE:** *Atenção a carregadores veiculares de celular e tablet, pois podem interferir no sinal do GPS. Teste com um GPS com visor antes de utilizá-los durante a prova.*

### **11.8 – Pontuação**

Para cada 01 (um) décimo de segundo de atraso = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos. Para cada 01 (um)



décimo de segundo de adianto = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

A passagem adiantada é representada com o sinal “-” (menos), porém os pontos perdidos são somados pelo valor absoluto.

Exemplos:

1,3s de atraso = 13 pontos perdidos

0,4s de adianto = - 4 pontos perdidos

Total de pontos perdidos = 17 pontos perdidos.

**Parágrafo Único** - Serão declarados vencedores os concorrentes que ao final da prova obtiverem o menor número de pontos perdidos com os devidos descartes.

### **11.9 – Critérios de Descarte**

**11.9.1** – A apuração será feita com critério de descarte (N-i) cumulativamente:

No critério (N-i) serão descartados os "i" piores PCs válidos de cada concorrente com no máximo 03 (três) minutos ( $\leq 3$  min) de atraso. **Não haverá descarte para PCs com tempo de adianto.**

O valor "i" refere-se a 05 (cinco) % dos PCs válidos da prova arredondado para baixo.

Exemplo:

61 PCs válidos, 5% = 3,05, portanto i = 03 PCs.

---

## ARTIGO 12º - PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO

**12.1** - Para efeito de Campeonato, serão atribuídos pontos nas provas disputadas separadamente para piloto e navegador, nas suas respectivas categorias, conforme a tabela abaixo:

Colocação	Pontuação
1º	20 Pontos
2º	17 Pontos
3º	15 Pontos
4º	13 Pontos
5º	12 Pontos
6º	10 Pontos
7º	09 Pontos
8º	08 Pontos
9º	07 Pontos
10º	06 Pontos
11º	05 Pontos
12º	04 Pontos
13º	03 Pontos
14º	02 Pontos
15º	01 Ponto

**12.2** – Pilotos e navegadores terão as suas pontuações computadas separadamente, dentro de cada categoria, sendo esta acumulativa durante a temporada e totalmente intransferível.

**12.3** – Para efeitos de pontuação final do campeonato, cada um dos 05 (cinco) eventos será dividido em 03 (três) provas, totalizando assim 15 (quinze) provas.

**12.4** – Por razões técnicas que possam comprometer a segurança dos concorrentes, a Organização poderá decidir por cancelar alguma prova do evento.

**12.5** – Por motivo de força maior, a organização poderá decidir por cancelar alguns dos eventos, desde que haja a prévia anuência da Federação Pernambucana de Automobilismo (FPEA).

**12.6** – Para o resultado final do campeonato serão computados os resultados de provas organizadas e válidas, **descartando os 03 (três) piores resultados do campeonato**, ausentes ou não, independentemente de etapa.

**12.7** – Caso haja empate no final do campeonato, o critério de desempate será: Será considerada campeã a dupla com o maior número de pontos sem considerar os critérios de descarte.

Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de primeiros lugares. Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Persistindo o empate será campeã a dupla melhor colocada no último evento.

## **ARTIGO 13º - PREMIAÇÃO**

### **13.1 – Premiações do Evento**

Em cada evento, serão premiados com troféus, os pilotos e navegadores das melhores duplas classificadas nas categorias Graduado, Turismo, Turismo Light e UTV, de acordo com os seguintes critérios:

<b>Nº de Duplas Inscritas na Categoria</b>	<b>Premiação</b>
<b>&lt;10</b>	1º ao 3º Colocados
<b>≥ 10</b>	1º ao 5º Colocados

### **13.2 – Premiações do Campeonato**

As premiações para os pilotos e navegadores serão divulgadas nos sites do RallyPE.

**13.3** – O RallyPE é homologado e supervisionado pela CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), através da FPEA (Federação Pernambucana de Automobilismo).

---

## ARTIGO 14º - PENALIDADES

Será passível de desclassificação a dupla que:

- ✓ Cujos integrantes (inclusos os acompanhantes) ingerirem ou portarem em seus veículos bebidas alcoólicas, ou que apresentem sinais de embriaguez durante o transcurso da prova, entre a largada e a chegada;
- ✓ Não afixar no seu veículo, nos locais preestabelecidos em layout, os adesivos dos patrocinadores do evento;
- ✓ Afixar adesivos de patrocinadores particulares fora das áreas determinadas (ver mapa de adesivagem);
- ✓ Utilizar, entre a vistoria e a premiação, adesivos de patrocinadores particulares cujas marcas sejam concorrentes ou conflitantes dos patrocinadores oficiais do RallyPE 2019;
- ✓ A equipe que for flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova;
- ✓ Tiver atitude antidesportiva como não prestar socorro em caso de acidente, obstruir propositalmente os concorrentes, agredir ou desrespeitar outros concorrentes ou membro da Organização em qualquer momento durante todo o evento a partir da entrega de alimentos/inscrição até o final da premiação;
- ✓ Em caso de acidente envolvendo veículos de terceiros (não concorrentes) ou transeuntes locais, o(s) concorrente(s) deverá(ão) avisar o mais rápido possível a Organização através dos telefones da central de comunicação divulgados na planilha e também deverão permanecer no local até a chegada da Organização para receber as orientações necessárias.
- ✓ O concorrente que não cumprir este item, além de ser desclassificado estará sujeito às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

## ARTIGO 15º - PENALIDADES ESPECIAIS

Não usar a camiseta promocional durante o evento e/ou a entrega de prêmios, a dupla perderá o direito aos prêmios, mas não perderá os pontos da prova.

---

## ARTIGO 16º - RECLAMAÇÕES E RECURSOS

Todo concorrente que se julgar prejudicado terá direito a apresentar reclamações/recursos individuais que serão encaminhadas ao Diretor de Prova e julgadas pelos Comissários Desportivos com a maior brevidade possível.

Enquanto as reclamações/recursos não forem julgadas, o resultado não será oficializado, ficando sub-judice, porém a premiação poderá ser entregue.

**Parágrafo Único** – Os procedimentos para as reclamações e recursos seguem o CDA 2019 no que se referem a procedimentos, prazos e valores.

## ARTIGO 17º - PATROCINADORES

O RallyPE é um evento realizado pela **ASSOCIAÇÃO DE PILOTOS E NAVEGADORES DE RALLY DE PERNAMBUCO** e patrocinado por várias empresas de diversos setores da economia.

O evento tem uma regra pré-estabelecida dando visibilidade a estas empresas.

Nos veículos participantes, cada empresa patrocinadora tem a sua logomarca aplicada em forma de adesivo ou capa de estepe. Para os concorrentes, há áreas determinadas para os seus patrocínios próprios, conforme consta no mapa de adesivagem.

Não são permitidos patrocínios próprios dos pilotos ou participantes de empresas que atuem no mesmo setor das empresas patrocinadoras oficiais do evento.

Na vistoria e na largada, a adesivagem do veículo será verificada, e caso haja algum patrocínio próprio conflitante com os patrocinadores oficiais da prova, ou a adesivagem não estiver de acordo com o mapa divulgado no Regulamento Particular de Prova, o veículo não poderá largar. As empresas patrocinadoras oficiais do evento serão divulgadas através dos sites do RallyPE.

**Parágrafo Único** – Os Organizadores do RallyPE 2019 são as únicas autoridades que permitem qualquer tipo de publicidade com respeito à prova.

Os concorrentes, membros da Organização, todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.



---

## **ARTIGO 18º - DISPOSIÇÕES FINAIS**

As disposições do presente Regulamento prevalecem sobre as demais normas de caráter gerais aqui referidas, em caso de conflito.

### **RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES**

É de suma importância que todos os concorrentes leiam e conheçam este Regulamento e também o Regulamento Geral 2019 da CBA, uma vez que lá são observados e seguidos itens não definidos neste Regulamento.

Alguns trechos do RallyPE serão feitos no interior de propriedades particulares que requerem autorização. Portanto, dependerá do comportamento de cada concorrente a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e curiosos. Não passe em outra data pelas propriedades particulares sem solicitar autorização.

Colabore para que o rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

**Este regulamento foi aprovado pela Federação Pernambucana de Automobilismo e Publicado:**

Recife, 30 de janeiro de 2019.

Carlos Antônio Ferraz Teixeira  
Presidente